

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**  
Lei de Atualização nº 988/2014  
**Peabiru/Pr**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

**Súmula:** Elege novo Presidente e Vice-Presidente para Gestão 2025-2027.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI**, de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 988/2014.

**CONSIDERANDO** a votação deliberada em plenária realizada no dia 11 de julho de 2025, registrada em ata sob nº 05/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Referendar o novo Presidente e Vice-Presidente para a Gestão de 2025/2027, eleitos durante a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e referendados durante a plenária ordinária, sendo os seguintes:

- Presidente: Karla Andressa Danielle do Carmo Garroti, Representante titular da entidade APAE;
- Vice-Presidente: Valdirene Mantovani, Representante suplente da Secretaria de Administração;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peabiru, 08 de agosto de 2025.

---

**ANGELO PRUDENCIO DE BRITO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa